



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 302  
RUB f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0408001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 63.424.121/0001-80.**

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**BENTES SOUSA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**\*\*\* DA DENOMINAÇÃO \*\*\***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602789299. NIRE: 21200266800.  
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

## \*\*\* DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS \*\*\*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

## \*\*\* DO OBJETO SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602789299. NIRE: 21200266800.  
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

\*\*\* DO PRAZO DE DURAÇÃO \*\*\*

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

\*\*\* DO CAPITAL SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

\*\*\* DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS \*\*\*

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa** e **Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei n.º 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

\*\*\* DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS \*\*\*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

\*\*\* DO EXERCÍCIO SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

\*\*\* DA CESSÃO DE QUOTAS \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

\*\*\* DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

\*\*\* DAS DISPOSIÇÕES GERAIS \*\*\*

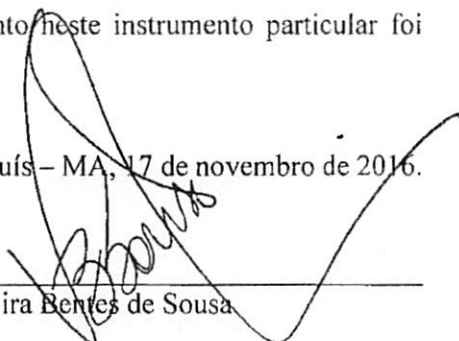
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

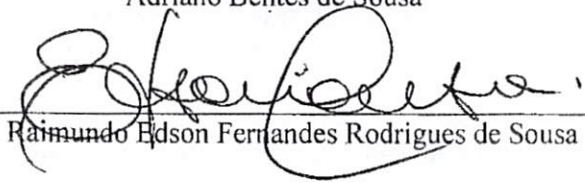
E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Valdira Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES, SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 313  
FUB.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368862459

MA

NOME  
ANDERSON BENTES DE SOUSA

DOC. IDENTIFICAD./ORG. EMISSOR/LF  
11.871 CRB MA

CPF  
619.957.543-15

DATA NASCIMENTO  
26/07/1976

FELIAÇÃO  
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RO  
PRIGUES DE SOUSA  
VALDIRA BENTES DE SOUSA

PERMISSÃO  
ACE  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00120106764

VALIDADE  
21/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
30/09/1996

OBSERVAÇÕES

*Valber Azevedo Bastos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
03/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43104450680  
MA043824714

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BENTES  
SOUSA &  
CIA  
LTDA-6342  
41210001  
80

Assinador de Notas Digitais  
por meio do Selo de Segurança  
Emissor: 43104450680  
Org. Emissor: MA043824714  
Data de Emissão: 03/05/2022  
Assinatura: Valber Azevedo Bastos  
Assinador: Valber Azevedo Bastos  
Assinador: Valber Azevedo Bastos  
Data: 2022.05.17 16:19:27  
CPF: 43104450680

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69041705224939100094>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 69041705224939100094-3  
Data: 17/05/2022 16:19:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95363-5GBP;



CNJJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENTES SOUSA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2022 17:31:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 69041705224939100094-1 a 69041705224939100094-4

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7ec7494c766a67727dedd0e4f7381b53f2254e71b340ae50cc64a1f31729ce3aa0db2e204010400f5c506620adcd1ae68



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.424.121/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/05/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BENTES SOUSA &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAULO FRONTIN</b>	NÚMERO <b>217</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.031-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 16:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 63.424.121/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.116789-5

**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Regime Apuração:**

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA PAULO FRONTIN

**Número:** 217 **Complemento:**

**Bairro:** MONTE CASTELO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/09/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4769007	63.424.121/0001-80	92120222339264
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
BENTES SOUSA & CIA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b>		
*****		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R PAULO FRONTIM Nº 217, MONTE CASTELO 65031360 -SAO LUIS-MA		

## CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

FE38A0BF80BCC3CA1DE0A4F0732BBBCD3





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

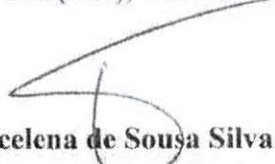
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002158/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:63.424.121/0001-80, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Midfian Oliveira de Carvalho, CRF/MA n.º 6040.

Sao Luis(MA), 15 de Setembro de 2022.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

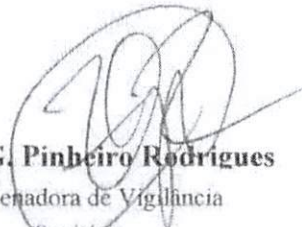
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

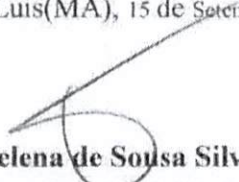
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 002155/2022**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA.** - Nome Fantasia: **BENTES SOUSA & CIA.** - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNPJ N.º: 63.424.121/0001-80, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Midian Oliveira de Carvalho, CRF/MA n.º 6040.

São Luís(MA), 15 de Setembro de 2022.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

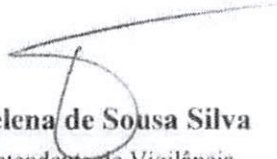
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002156/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE MÓVEL PLACA PTV 8C92 - CNPJ Nº:63.424.121/0001-80, para funcionamento de TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 15 de Setembro de 2022.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0408001/2022

FLS. 322

RUB. \_\_\_\_\_



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>3209</b>	VALIDADE <b>31/03/2023</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>69E2817D1D54376E840B101F50771C28</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BENTES SOUSA &amp; CIA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>BENTES &amp; SOUSA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PAULO FRONTIM 217</b>	CNPJ <b>63.424.121/0001-80</b>	
LOCALIDADE <b>MONTE CASTELO</b>	CIDADE - UF <b>SAO LUIS-MA</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6040	MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	2483	BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Março de 2022

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BENTES SOUSA &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

63.424.121/0001-80

**Endereço Completo**

RUA PAULO FRONTIN, 217 - Monte Castelo CEP: 65.031-360 - SÃO LUÍS/MA

**Telefone**

(98) 3261-9100

**Responsável Técnico**

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO

**Responsável Legal**

RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.165-4 (MX9333414M0Y)

**Data do Cadastro**

17/02/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.067532/2014-36

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G APTT Liq		

## Apresentação/Modelo

Yumizen G APTT Liq 2: 6 x 2 mL

Yumizen G APTT Liq 4: 12 x 4 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036379IU.00 - YUMIZEN G APTT Liq 2.PDF	1327877/21-0 - 07/04/2021 - 10:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036381IU.00 - YUMIZEN G APTT Liq 4.PDF	1327877/21-0 - 07/04/2021 - 10:53

Nome Técnico	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)
Registro	10347320334
Processo	25351.735676/2020-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li> </ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	21/09/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G PT Liq 4		

## Apresentação/Modelo

12 x 4 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036373IU.00 - YUMIZEN G PT Liq 4.pdf	1327863/21-9 - 07/04/2021 - 10:50

Nome Técnico	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)
Registro	10347320333
Processo	25351.730436/2020-20
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li> </ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	21/09/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G DDi 2		

## Apresentação/Modelo

Latex - 3 x 2,5 ml e Tampao - 3 x 6,5 ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_10347320341_Yumizen_G_DDi2_ABR.2021.pdf	1414689/21-7 - 13/04/2021 - 05:14

Nome Técnico	D-DÍMERO
Registro	10347320341
Processo	25351.724162/2020-30
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/04/2031

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G FIB		

## Apresentação/Modelo

Yumizen G FIB 2: 12 x 2 mL

Yumizen G FIB 5: 12 x 5 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036383IU.01 - YUMIZEN G FIB 2.pdf	4675079/22-9 - 12/09/2022 - 09:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036384IU.01 - YUMIZEN G FIB 5.pdf	4675079/22-9 - 12/09/2022 - 09:27

Nome Técnico	FIBRINOGENIO
Registro	10347320328
Processo	25351.734835/2019-26
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li> </ul>
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G CaCl2 4		

## Apresentação/Modelo

12 x 4 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036386IU.00 - YUMIZEN G CaCl2.pdf	1327817/21-7 - 07/04/2021 - 10:48

Nome Técnico	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)
Registro	10347320332
Processo	25351.671987/2020-44
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	14/09/2030

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G CTRL DDi I & II		

## Apresentação/Modelo

2 x 5 x 1 mL (CTRL DDi I - 5 x 1 mL; CTRL DDi II - 5 x 1 mL)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_10347320338_Yumizen_G_CTRL_DDiI&II_FEV.2021.pdf	0515744/21-2 - 08/02/2021 - 03:06

Nome Técnico	D-DÍMERO
Registro	10347320339
Processo	25351.732883/2020-13
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	08/02/2031

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G PT 5		

## Apresentação/Modelo

5 x 5 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036338IU.00 - YUMIZEN G PT 5.pdf	1327841/21-5 - 07/04/2021 - 10:46

Nome Técnico	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)
Registro	10347320331
Processo	25351.507383/2020-45
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	24/08/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G CTRL I & II		

## Apresentação/Modelo

2 x 5 x 1 mL (CTRL I - 5 x 1 mL; CTRL II - 5 x 1 mL)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036412IU.00 - YUMIZEN G CTRL I & II.pdf	1328032/21-3 - 07/04/2021 - 11:00

Nome Técnico	PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE III
Registro	10347320337
Processo	25351.043993/2020-15
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li> </ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	19/10/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ	01.759.236/0001-79	Autorização	1.03.473-2
Produto	Yumizen G IMIDAZOL		

## Apresentação/Modelo

12 x 15mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1300036385IU.00 - YUMIZEN G IMIDAZOL.pdf	1327764/21-1 - 07/04/2021 - 10:31

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro	10347320320
Processo	25351.711631/2019-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA - BRASIL</li> <li>FABRICANTE: HORIBA ABX SAS - FRANÇA</li> </ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Erba Diagnostics Brazil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Eireli		
CNPJ	32.190.515/0001-98	Autorização	8.18.261-6
Produto	ELite H360 Dil		

## Apresentação/Modelo

Codigo HEM00028 - 20 L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-HEM-DIL-001_Elite H360 Dil_HEM00028.pdf	4275427/21-1 - 29/10/2021 - 12:14

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro	81826160010
Processo	25351.549535/2019-43
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ERBA LACHEMA S.R.O. - TCHECA, REPÚBLICA</li> </ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Erba Diagnostics Brazil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Eireli		
CNPJ	32.190.515/0001-98	Autorização	8.18.261-6
Produto	ELite H360 Lyse		

## Apresentação/Modelo

Codigo HEM00029 - 500 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-HEM-RG-001_ELite H360 Lyse_HEM00029.pdf	4275429/21-4 - 29/10/2021 - 12:16

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	81826160006
Processo	25351.549530/2019-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ERBA LACHEMA S.R.O. - TCHECA, REPÚBLICA</li> </ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Erba Diagnostics Brazil, Producao e Distribuicao de Produtos Medicos Eireli		
CNPJ	32.190.515/0001-98	Autorização	8.18.261-6
Produto	ELite H Clean		

## Apresentação/Modelo

Codigo HEM00023 - 50 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-HEM-CL-001_ELite H Clean_HEM00023.pdf	4275426/21-5 - 29/10/2021 - 12:12

Nome Técnico	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS
Registro	81826160007
Processo	25351.549531/2019-65
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ERBA LACHEMA S.R.O. - TCHECA, REPÚBLICA</li> </ul>
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:52 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **4448.A098.B3B0.B387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20 22  
FLS. 337  
FIB.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 156628/22

Data da

19/08/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000535	18/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000536	22/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/08/2022 15:34:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 036961/22

Data da

26/05/2022 09:05:24

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001/20.22  
FLS. 339  
P.1B.

CERTIFICADO  
1020220092159703

CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00007342732022

Validade: 17/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222038500000	
Endereco: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031360
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor:2
Quadra: 222	Lote: 0385
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 19 de setembro de 2022 às 10:11, sob o codigo de autenticidade nº 6E152FA7C9142E6C375501789F32868D.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007165172022

Validade: 04/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de julho de 2022 às 15:30, sob o código de autenticidade nº 54483643D7DB45DD6E602F84D98D7539.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

UPL: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001 120.22  
FLS. 340  
RUB. CERTIFICADO  
1020220092143497

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 63.424.121/0001-80  
**Razão Social:** BENTES SOUSA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090301582485017291

Informação obtida em 13/09/2022 16:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
Certidão nº: 27872166/2022  
Expedição: 26/08/2022, às 11:14:12  
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20 22  
FLS. 343  
RUB. \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 41292022  
Código de validação: 7B7A727AA7

Número da guia: 22057301001320819.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.424.121/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/08/2022 12:06 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41292022 / Código: 7B7A727AA7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

**Balanco Patrimonial - Ativo**

	Nota Explicativas	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		<b>13.947.053,66</b>	<b>14.317.130,86</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>13.293.066,80</b>	<b>13.661.667,65</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	1	<b>6.148.470,07</b>	<b>8.164.236,72</b>
Caixa Geral		36.289,30	21.318,60
Bancos - Contas Correntes		154.414,12	1.209.914,73
Aplicações de Liquidez Imediata		5.957.766,65	6.933.003,39
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>7.137.374,56</b>	<b>5.495.085,04</b>
Cientes - Privado	2	1.644.712,35	1.222.316,25
Cientes - Publicos		1.531.111,59	793.252,76
Cientes - Alugueis		100.900,00	48.400,00
Estoques de Bens para Revenda	3	3.695.536,30	3.299.108,07
Impostos e Contribuição a Compensar	4	123.604,42	122.502,26
Adiantamentos a Fornecedores	5	170,90	0,00
Outras Contas a Receber	6	29.833,28	0,00
Aplicações Financeiras	7	11.505,72	9.505,70
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	8	<b>7.222,17</b>	<b>2.345,89</b>
Despesas Antecipadas Seguros		7.222,17	2.345,89
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>653.986,86</b>	<b>655.463,21</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	10	<b>653.986,86</b>	<b>655.463,21</b>
Bens em Uso		1.675.002,15	1.617.879,58
(-) Depreciação Acumulada		(1.021.015,29)	(962.416,37)

**Balanco Patrimonial - Passivo**

	Nota Explicativas	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>		<b>13.947.053,66</b>	<b>14.317.130,86</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.552.399,40</b>	<b>2.369.357,14</b>
<b>FORNECEDORES</b>	11	<b>750.905,74</b>	<b>868.622,59</b>
Fornecedores Nacionais		742.382,89	865.777,59
Fornecedores Serviços Contratados		8.522,85	2.845,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	12	<b>107.272,77</b>	<b>182.428,56</b>
Folha de Pagto. Empregados		8.000,00	36.132,39
Folha de Pagto. Dirigentes		0,00	4.345,44
Contribuições e Encargos Sociais		36.872,70	71.497,66
Obrigações com Ferias e Encargos		62.400,07	70.453,07
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	13	<b>313.632,89</b>	<b>275.370,09</b>
Impostos Retidos a Recolher		2.038,42	9.703,83
Impostos e Contribuições s/ Lucro		65.606,50	52.635,94
Impostos e Contribuições s/ Receitas		217.529,61	186.716,66
Impostos e Contribuições Parceladas		28.458,36	26.313,66
<b>CONTAS A PAGAR</b>	14	<b>1.380.588,00</b>	<b>1.042.935,90</b>
Outras Contas a Pagar		6.596,29	5.422,93
Seguros		2.930,93	0,00
Cratão de Credito		57.343,78	61.573,43
Demais Contas a Pagar		1.313.717,00	975.939,54
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>43.412,53</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS</b>	13	<b>0,00</b>	<b>43.412,53</b>
Obrigações Tributarias		0,00	43.412,53
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	15	<b>11.394.654,26</b>	<b>11.904.361,19</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Capital Social Realizado		300.000,00	300.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>493.567,24</b>	<b>493.567,24</b>
Reservas de Lucros		493.567,24	493.567,24
<b>LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>10.601.087,02</b>	<b>11.110.793,95</b>
Lucros Acumulados		11.110.793,95	9.155.952,89
Lucros ou (-) Prejuizos do Exercícios		(509.706,93)	1.954.841,06

Valdira Bentes e Sousa  
Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0

CPL - TRIZIDEA DO VALE

PROC. 040809345 / 2022  
FLS.



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80  
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360  
NIRE: 21200266800  
Em 31 de dezembro de 2021.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

		31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS</b>	16	<b>13.371.017,76</b>	<b>17.268.117,50</b>
Vendas de Mercadorias		13.335.570,78	17.202.674,41
Vendas de Serviços		35.446,98	65.443,09
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	17	<b>(2.452.334,64)</b>	<b>(2.787.261,59)</b>
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas		(2.152.016,70)	(2.516.016,57)
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas		(300.317,94)	(271.245,02)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	16	<b>10.918.683,12</b>	<b>14.480.855,91</b>
<b>CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	17	<b>6.716.934,15</b>	<b>8.196.148,33</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		6.716.934,15	8.196.148,33
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>4.201.748,97</b>	<b>6.284.707,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	18	<b>2.387.595,62</b>	<b>2.508.256,82</b>
Despesas com Administradores		195.207,47	167.567,69
Despesas com Pessoal		638.610,32	544.300,51
Despesas com Depreciação		58.598,92	105.035,52
Outras Despesas Operacionais		852.429,66	778.584,04
Despesas Comerciais		868.473,89	956.256,04
Despesas Tributárias		20.524,32	18.155,29
Perdas		0,00	126.592,85
(-) Outras Receitas Operacionais		(246.248,96)	(188.235,12)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(273.236,45)</b>	<b>(146.489,14)</b>
Despesas Financeiras		16.322,48	24.037,88
(-) Receitas Financeiras		(289.558,93)	(170.527,02)
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS</b>		<b>2.087.389,80</b>	<b>3.922.939,90</b>
CSLL - Lucro Presumido		(170.034,10)	(202.350,12)
IRPJ - Lucro Presumido		(317.964,58)	(368.769,42)
<b>(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.599.391,12</b>	<b>3.351.820,36</b>

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	11.110.793,95	9.155.952,89
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.599.391,12	3.351.820,36
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	(4.751,17)	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.705.433,90</b>	<b>12.507.773,25</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	2.104.346,88	1.396.979,30
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.104.346,88</b>	<b>1.396.979,30</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>10.601.087,02</b>	<b>11.110.793,95</b>

Valdira Bentes e Sousa  
Socia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0408001/2022  
 FLS. 346  
 PUP



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
 Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

**Índices Contábeis**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>LIQUIDEZ</b>		
<b>Liquidez Corrente</b> ILC=AC / PC Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	5,21	5,77
<b>Liquidez Seca</b> ILS=(AC-Est) / PC Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	3,76	4,37
<b>Liquidez Geral</b> ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP) Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	5,21	5,66
<b>Solvência Geral</b> ILg = AT/PExigTotal Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	5,46	5,93
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO</b>		
<b>Participação Capital de Terceiros</b> IPCT=ExigTotal / PL Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.	0,22	0,20
<b>Composição do Endividamento</b> ICE = PC / Exig Total Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP.	1,00	0,98
<b>Grau de Endividamento ou Geral</b> IGE = Exig Total / AT Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	0,18	0,17
<b>Imobilização do Patrimônio Líquido</b> IIPL = AI / PL Quanto existe aplicados em, (AP) para cada \$ 1,00 de (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	0,06	0,06
<b>Imobilização dos Não-Correntes</b> IInC = AI / ( PnC + PL ) Quanto existe de recursos imobilizado, para cada \$ 1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP.	0,06	0,05
<b>RENTABILIDADE ou RETORNO</b>		
<b>Margem Líquida</b> Mgl= LL / VL Índice o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	14,65%	23,15%
<b>Retorno do Ativo</b> IRA = LL / ATotal Índice o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	11,47%	23,41%
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b> IRPL = LL / PLtotal Índice o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	14,04%	28,16%
<b>ROTATIVIDADE ou GIRO</b>		
<b>Giro do Patrimônio Líquido</b> IGPL = VL / PL Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	0,96	1,22
<b>Giro do Ativo Total</b> IGAT = VL / AT Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	0,78	1,01
<b>Giro do Ativo Operacional</b> IGAO = VL / AO Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas.	0,82	1,06

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Resultado Líquido do Exercício	1.599.391,12	3.351.820,36
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.751,17)	0,00
Depreciação e Amortização do Exercício	58.598,92	105.035,52
<b>= Caixa gerado pelas operações</b>	<b>1.653.238,87</b>	<b>3.456.855,88</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
<b>Aumento/Redução dos ativos</b>		
Clientes - Duplicatas a Receber	-1.212.754,93	950.384,67
Estoques de Bens para Revenda	-396.428,23	382.650,89
Adiantamentos a Fornecedores	-170,90	23.800,66
Impostos e Contrib. a Recuperar	-1.102,16	62,96
Adiantamentos a Empregados	0,00	7.218,07
Outras Contas a Receber	-29.833,28	0,00
Despesas Antecipadas	-4.876,28	554,22
<b>Aumento/Redução dos Passivos</b>		
Adiantamentos a Clientes	0,00	-12.402,85
Fornecedores Nacionais	-117.716,85	-14.667,63
Obrigações Trabalhistas	-75.155,79	94.265,21
Obrigações Tributárias	-5.149,73	4.893,59
Outras Obrigações	337.652,10	-239.912,02
Obrigações e Provisões de Despesas	0,00	-68.932,14
<b>= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>147.702,82</b>	<b>4.584.771,51</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição Investimento - BB Ourocap	-2.000,02	3.213,13
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-57.122,57	-287.144,67
<b>= Caixa líquido da Atividade de investimentos</b>	<b>-59.122,59</b>	<b>-283.931,54</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-2.104.346,88	-1.396.979,30
<b>= Caixa líquido da Atividade de financiamentos</b>	<b>-2.104.346,88</b>	<b>-1.396.979,30</b>
<b>= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
	<b>-2.015.766,65</b>	<b>2.903.860,67</b>
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	8.164.236,72	5.260.376,05
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	6.148.470,07	8.164.236,72



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
 Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

**BENTES SOUSA & CIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte, CEP 65.031-360, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 000007778593-2 SSP-MA, CPF-MF nº 014.306.372-34 e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, CPF 211.645.173-68 assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributária e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 28 de fevereiro de 2021.

**2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

#### Notas Explicativas

##### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

##### 2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

• Contingência ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

• Provisões para contingências passivas - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

CPL - TRIBUTAÇÃO DE VALOR  
 PROC. 0408001/2022  
 FLS. 349



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
 Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360  
 NIRE: 21200266800  
 Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
	31/12/2021	31/12/2020		
Caixa Matriz	36.289,30	21.318,60	Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras". As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.	
Bco do Brasil - Conta Corrente	154.413,12	1.209.913,73		
Bco. Bradesco S/A	1,00	1,00		
Bco. Brasil - Aplicação Financeira	5.486.914,08	6.466.380,14		
Bco. Bradesco - Aplicação Financeira	470.852,57	466.623,25		
	<b>6.148.470,07</b>	<b>8.164.236,72</b>		
2 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
	31/12/2021		31/12/2020	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Clientes - Privado	793.261,13	851.451,22	701602,5	520.713,75
Clientes - Públicos	1.531.111,59	0,00	793252,76	0,00
Clientes - Alugueis	90.837,88	10.062,12	8400	40.000,00
	<b>2.415.210,60</b>	<b>861.513,34</b>	<b>1.503.255,26</b>	<b>560.713,75</b>
Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.				
3 ESTOQUES				
	31/12/2021	31/12/2020		
Mercadorias para Revenda	3.695.536,30	3.299.108,07	Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.	
	<b>3.695.536,30</b>	<b>3.299.108,07</b>		
4 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR				
	31/12/2021	31/12/2020		
Irrf Retido s/ Aplic. Financeira	1.960,81	1.408,89	Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.	
Irrf Retido s/ Nf. Serviços	466,14	0,00		
Irrf pago a Maior	84,10	0,00		
Icms a Recuperar	121.093,37	121.093,37		
	<b>123.604,42</b>	<b>122.502,26</b>		
5 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
	31/12/2021	31/12/2020		
Adiantamentos a Fornecedores	170,90	0,00		
	<b>170,90</b>	<b>0,00</b>		
6 OUTRAS CONTAS A RECEBER				
	31/12/2021	31/12/2020		
A2 Produtos Para Saude Ltda	22.010,83	0,00		
Cartao Pre-Pago	7.822,45	0,00		
	<b>29.833,28</b>	<b>0,00</b>		
7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
	31/12/2021	31/12/2020		
Bco. do Brasil S/A - Ourocap	11.505,72	9.505,70		
	<b>11.505,72</b>	<b>9.505,70</b>		



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0408001/2022

FLS. 350

Página 7 de 11



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

**Notas Explicativas**

8 DESPESAS ANTECIPADAS	31/12/2021	31/12/2020
Seguro Predio	3.582,81	612,65
Seguro Veiculos	1.546,40	0,00
Seguro Veiculos	2.092,96	1.733,24
	<b>7.222,17</b>	<b>2.345,89</b>

10 IMOBILIZADO	Saldo Anterior Imobilizado	Movimentação		Saldo Atual Imobilizado	Taxa Depreciação	Saldo Anterior Depreciação	Movimentação		Saldo Atual Depreciação	31/12/2021 Imobilizado Líquido
		Adições	Baixas				Adições	Baixas		
Móveis e Utensílios	214.834,25	22.655,89	0,00	237.490,14	10,00%	-146.189,53	-7.534,77	0,00	-153.724,30	83.765,84
Maquinas e Equipamentos	20.966,21	15.942,02	0,00	36.908,23	10,00%	-7.209,76	-1.364,66	0,00	-8.574,42	28.333,81
Veículos	655.075,66	0,00	0,00	655.075,66	20,00%	-393.912,15	-32.156,54	0,00	-426.068,69	229.006,97
Equipamentos de Comunicação	10.351,72	7.239,00	0,00	17.590,72	4,00%	-4.812,20	-580,39	0,00	-5.392,59	12.198,13
Prédios e Benfeitorias	605.248,60	0,00	0,00	605.248,60	4,00%	-330.530,66	-12.065,70	0,00	-342.596,36	262.652,24
Computador	105.040,82	11.285,66	0,00	116.326,48	0,00%	-73.579,01	-4.861,10	0,00	-78.440,11	37.886,37
Equipamentos de Seguranças	6.362,32	0,00	0,00	6.362,32	20,00%	-6.183,06	-35,76	0,00	-6.218,82	143,50
	<b>1.617.879,58</b>	<b>57.122,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.002,15</b>		<b>-962.416,37</b>	<b>-58.598,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.021.015,29</b>	<b>653.986,86</b>

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicas futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

**Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11 FORNECEDORES	31/12/2021		31/12/2020	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	742.382,89	0,00	865.777,59	0,00
Fornecedores Serviços Contratados	8.522,85	0,00	2.845,00	0,00
	<b>750.905,74</b>	<b>0,00</b>	<b>868.622,59</b>	<b>0,00</b>

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2021		31/12/2020		
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
	Folha de Pagto. Empregados	8.000,00	0,00	36.132,39	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.
	Folha de Pagto. Dirigentes	0,00	0,00	4.345,44	0,00	
	Contribuições e Encargos Sociais	36.872,70	0,00	71.497,66	0,00	Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.
	Obrigações com Ferias e Encargos	62.400,07	0,00	70.453,07	0,00	
		<b>107.272,77</b>	<b>0,00</b>	<b>182.428,56</b>	<b>0,00</b>	
13	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	31/12/2021		31/12/2020		
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
	Impostos Retidos a Recolher	2.038,42	0,00	9.703,83	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor
	Impostos e Contribuições s/ Lucro	65.606,50	0,00	52.635,94	0,00	
	Impostos e Contribuições s/ Receitas	217.529,61	0,00	186.716,66	0,00	
	Impostos e Contribuições Parceladas	28.458,36	0,00	26.313,66	43.412,53	
		<b>313.632,89</b>	<b>0,00</b>	<b>275.370,09</b>	<b>43.412,53</b>	
14	CONTAS A PAGAR	31/12/2021		31/12/2020		
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
	Outras Contas a Pagar	6.596,29	0,00	5.422,93	0,00	Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.
	Seguros	2.930,93	0,00	0,00	0,00	
	Cratão de Credito	57.343,78	0,00	61.573,43	0,00	
	Demais Contas a Pagar	1.313.717,00	0,00	975.939,54	0,00	
		<b>1.380.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042.935,90</b>	<b>0,00</b>	
15	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31/12/2021	31/12/2020			
	Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00	O patrimônio líquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.		
	Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24			
	Lucros Acumulados	11.110.793,95	9.155.952,89			
	Ajustes dos Exercícios Anteriores	-4.751,17	0,00			
	(-) Lucros Distribuídos	-2.104.346,88	-1.396.979,30			
	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios	1.599.391,12	3.351.820,36			
		<b>11.394.654,26</b>	<b>11.904.361,19</b>			
16	RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	31/12/2021	31/12/2020			
	Vendas de Mercadorias	13.335.570,78	17.202.674,41	Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.		
	Vendas de Serviços	35.446,98	65.443,09			
		<b>13.371.017,76</b>	<b>17.268.117,50</b>			

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.

Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor

Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.

O patrimônio líquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360  
NIRE: 21200266800  
Em 31 de dezembro de 2021.

**Notas Explicativas**

16	RECEITA LÍQUIDA	31/12/2021	31/12/2020
	(-) Iss s/ Faturamento	-1.772,79	-3.272,12
	(-) PIS s/ Faturamento	-54.757,22	-59.226,43
	(-) Cofins s/ Faturamento	-253.614,11	-271.091,12
	(-) Icms s/ Faturamento	-1.841.872,58	-2.182.426,90
	(-) Vendas Canceladas	-300.317,94	-271.245,02
	<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.918.683,12</b>	<b>14.480.855,91</b>
	<b>16</b>	<b>10.918.683,12</b>	<b>14.480.855,91</b>
	<b>17</b>	<b>6.716.934,15</b>	<b>8.196.148,33</b>
	<b>CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS</b>		
	Estoque Inicial	3.299.108,07	3.681.758,96
	Compras de Mercadorias	6.818.862,32	7.694.964,71
	(-) Devolução de Mercadorias	-34.334,56	-6.707,38
	Fretes	309.383,86	123.970,94
	Icms Sub.Tributaria	365,00	0,00
	Bonificações e Doações	19.085,76	1.269,17
	(-) Estoque Final	-3.695.536,30	-3.299.108,07
		<b>6.716.934,15</b>	<b>8.196.148,33</b>
	<b>18</b>	<b>2.387.595,62</b>	<b>2.508.256,82</b>
	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
	Despesas com Administradores	195.207,47	167.567,69
	Despesas com Pessoal	638.610,32	544.300,51
	Despesas com Depreciação	58.598,92	105.035,52
	Outras Despesas Operacionais	852.429,66	778.584,04
	Despesas Comerciais	868.473,89	956.256,04
	Despesas Tributárias	20.524,32	18.155,29
	Perdas	0,00	126.592,85
	(-) Outras Receitas Operacionais	-246.248,96	-188.235,12
		<b>2.387.595,62</b>	<b>2.508.256,82</b>
	<b>0</b>	<b>-273.236,45</b>	<b>-146.489,14</b>
	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
	Juros s/ Obrigação em Atraso	3.846,82	11.524,87
	Descontos Concedidos	12.475,66	12.513,01
	(-) Juros s/ Aplicação Financeira	-225.290,32	-112.374,79
	(-) Juros s/ Receb. em Atraso	-59.718,47	-46.270,69
	(-) Descontos Obtidos	-4.550,14	-10.990,07
	(-) Variação Monetária Ativa	0,00	-891,47
	<b>Total</b>	<b>-273.236,45</b>	<b>-146.489,14</b>
	<b>0</b>	<b>487.998,68</b>	<b>571.119,54</b>
	<b>IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO</b>		
	CSLL Lucro Presumido	170.034,10	202.350,12
	IRPJ Lucro Presumido	317.964,58	368.769,42
	<b>Total</b>	<b>487.998,68</b>	<b>571.119,54</b>

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Líquido, IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0402001 / 20 22  
FLS. 353

Página 10 de 11



**Bentes Sousa & Cia Ltda.**  
Produtos farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**

CNPJ: 63.424.121/0001-80  
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360  
NIRE: 21200266800  
Em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2021

Valdira Bentes e Sousa  
Socia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:21 SOB N° 20220419175.  
PROTOCOLO: 220419175 DE 26/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205141311. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.  
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	211.645.173-68
Nº de Série do Certificado	8295103887012989448
Nome do Signatário	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/09/2021 a 30/09/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	249.585.653-53
Nº de Série do Certificado	4991704746641886889
Nome do Signatário	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	17/05/2019 a 17/05/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 32  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 14.317.130,86	R\$ 13.972.553,66
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 13.661.667,65	R\$ 13.318.566,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.164.236,72	R\$ 6.173.970,07
CAIXA GERAL		R\$ 21.318,60	R\$ 63.987,23
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1.209.914,73	R\$ 152.216,19
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.933.003,39	R\$ 5.957.766,65
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.495.085,04	R\$ 7.137.374,56
CLIENTES - PRIVADOS		R\$ 1.222.316,25	R\$ 1.644.712,35
CLIENTES - PUBLICOS		R\$ 793.252,76	R\$ 1.531.111,59
CLIENTES ALUGUEIS		R\$ 48.400,00	R\$ 100.900,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 22.010,83
ESTOQUES DE BENS P/ REVENDA		R\$ 3.299.108,07	R\$ 3.695.536,30
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 122.502,26	R\$ 123.604,42
CARTAO PRE-PAGO		R\$ 0,00	R\$ 7.822,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 170,90
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.505,70	R\$ 11.505,72
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 2.345,89	R\$ 7.222,17
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.345,89	R\$ 7.222,17
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 655.463,21	R\$ 653.986,86
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 655.463,21	R\$ 653.986,86
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 1.617.879,58	R\$ 1.675.002,15
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (962.416,37)	R\$ (1.021.015,29)
<b>P A S S I V O</b>		R\$ 14.317.130,86	R\$ 13.972.553,66
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.369.357,14	R\$ 2.577.899,40
FORNECEDORES		R\$ 868.622,59	R\$ 750.905,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 865.777,59	R\$ 742.382,89
FORNECEDORES SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 2.845,00	R\$ 8.522,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 182.428,56	R\$ 107.272,77
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		R\$ 36.132,39	R\$ 8.000,00
FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES		R\$ 4.345,44	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 71.497,66	R\$ 36.872,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bentes Sousa &amp; Cia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM FERIAS E ENCARGOS		R\$ 70.453,07	R\$ 62.400,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 275.370,09	R\$ 313.632,89
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 9.703,83	R\$ 2.038,42
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ 52.635,94	R\$ 65.606,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 186.716,66	R\$ 217.529,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADOS		R\$ 26.313,66	R\$ 28.458,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.935,90	R\$ 1.406.088,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.422,93	R\$ 6.596,29
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.930,93
CARTOES DE CREDITO		R\$ 61.573,43	R\$ 57.343,78
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 975.939,54	R\$ 1.339.217,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 43.412,53	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADAS		R\$ 43.412,53	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 43.412,53	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.904.361,19	R\$ 11.394.654,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.110.793,95	R\$ 10.601.087,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.155.952,89	R\$ 11.110.793,95
LUCROS OU (-)PREJUIZOS DO EXERCICIOS		R\$ 1.954.841,06	R\$ (509.706,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	300.000,00	493.567,24	9.155.952,89	1.954.841,06	11.904.361,19
Lucros do Exercício				(-)1.752.429,24	(-)1.752.429,24
(-) Lucros Distribuídos				(-)707.367,58	(-)707.367,58
Ajustes dos Exercícios Anteriores				(-)4.751,17	(-)4.751,17
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados Após 1996			1.954.841,06		1.954.841,06
Saldo Final em 31.12.2021	300.000,00	493.567,24	11.110.793,95	(-)509.706,93	11.394.654,26
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CP. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0108001/2022  
 FLS. 358  
 R/RB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 17.268.117,50	R\$ 13.371.017,76
Vendas de Serviços		R\$ 65.443,09	R\$ 35.446,98
Vendas de Mercadorias		R\$ 17.202.674,41	R\$ 13.335.570,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.787.261,59)	R\$ (2.452.334,64)
(-) Tributos e Contribuições S/ Vendas		R\$ (2.516.016,57)	R\$ (2.152.016,70)
(-) Devoluções e Descontos S/ Vendas		R\$ (271.245,02)	R\$ (300.317,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.196.148,33)	R\$ (6.716.934,15)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.196.148,33)	R\$ (6.716.934,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.436.663,97)	R\$ (2.387.595,62)
(-) Despesas Com Pessoal - Sócios		R\$ (167.567,69)	R\$ (195.207,47)
(-) Despesas Com Pessoal - Empregados		R\$ (544.300,51)	R\$ (638.610,32)
(-) Despesas Com Depreciação		R\$ (105.035,52)	R\$ (58.598,92)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (778.584,04)	R\$ (852.429,66)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (956.256,04)	R\$ (868.473,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (18.155,29)	R\$ (20.524,32)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 133.235,12	R\$ 246.248,96
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 146.489,14	R\$ 273.236,45
Receitas Financeiras		R\$ 170.527,02	R\$ 289.558,93
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.037,88)	R\$ (16.322,48)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (571.119,54)	R\$ (487.998,68)
(-) CSLL s/ Lucro Presumido		R\$ (202.350,12)	R\$ (170.034,10)
(-) IRPJ s/ Lucro Presumido		R\$ (368.769,42)	R\$ (317.964,58)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.423.413,21	R\$ 1.599.391,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200266800	CNPJ 63.424.121/0001-80
NOME EMPRESARIAL Bentes Sousa & Cia Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63424121000180	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180	829510388701298944 8	30/09/2021 a 30/09/2022	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	499170474664188688 9	17/05/2019 a 17/05/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.  
68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2022 às 07:57:34  
  
86.19.3F.1C.EC.C3.86.EA  
CC.4B.AA.18.E7.D3.F9.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Bentes Sousa & Cia Ltda  
CNPJ: 63.424.121/0001-80 Nire: 21200266800 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-

Consulta Realizada em: 27/04/2022 05:13:33

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Bentes Sousa & Cia Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro:	32	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Bentes Sousa & Cia Ltda
NIRE	21200266800
CNPJ	63.424.121/0001-80
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIARIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Bentes Sousa & Cia Ltda
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128127
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 363  
RIB. /**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002756  
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53  
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 19/12/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 249.585.653-53 Controle : 9209.9522.9836.9836

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002742  
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53  
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/12/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 249.585.653-53 Controle : 1732.1046.1359.1359

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002743  
Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53  
CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/12/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO SPED  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 249.585.653-53 Controle : 2960.3274.3588.3588





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

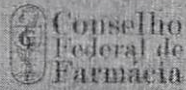
NOME..... : ANTONIO PEREIRA BRANDAO  
REGISTRO..... : MA-005197/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.585.653-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/09/2022 as 09:48:16.  
Válido até: 02/12/2022.  
Código de Controle: 559901.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CP. TRIZIDELA DO VALLE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 366  
RUB. \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRº

BRUNO LOURENÇO  
AMORIM DE SOUSA E SILVA

Filiação

BENEDITA AMORIM DE  
SOUSA E SILVA

Data de nascimento

18/01/1986

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

ITAPECURU MIRIM

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

17/02/2009

Registro CRF

2483/CRF-MA

CPF

018.253.863-07

*Bruno Lourenço Amorim de Sousa e Silva*

Assinatura



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 368  
RUB. \_\_\_\_\_



Conselho  
Federal de  
Farmácia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE



*Elizângela Araújo Pestana Motta*

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA  
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



Nome DR<sup>a</sup>

MIDIAN OLIVEIRA DE  
CARVALHO

Filiação

MARIA MARLENE DE  
OLIVEIRA

Data de nascimento

01/03/1978

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

SÃO LUIS

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

06/09/2019

Registro CRF

6040/CRF-MA

CPF

751.224.803-20

*Midian Oliveira de Carvalho*

Assinatura

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
ROC. 0408003 / 2022  
PLS. 369  
RUB.

BENTES SOUSA & CIA  
LTDA:634241210001  
80

Assessoria de Gestão Estratégica - BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 06.870.000/0001-00 - Rua: ... - São Luís, MA - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3244-5404 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br - Registro em Cartório de Tabelionato de Notas - Matrícula nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69040507222624765867>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 69040507222624765867-1  
Data: 05/07/2022 09:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85580-7DGT:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válter Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
c.0408001 / 20.22  
370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE




*Elizangela Araujo Pestana Motta*

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA  
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69040507222624765867>

 **CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 69040507222624765867-2  
Data: 05/07/2022 09:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85581-QAD3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BENTES SOUSA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2022 15:21:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

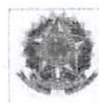
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69040507222624765867-1 a 69040507222624765867-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7f7be4ad03c203d49ac65d86aa5842bcc4bf494ca3ad82f40be5c6244ac13d1342f3a4a2630c3c30db2e204010400f5c506620adcd1ae68



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Paulo Frontin, nº 217 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80 é fornecedora de Medicamentos e Correlatos, Materiais de Insumos Hospitalares, Materiais Radiológicos, Material de Laboratório e Material Odontológico e para a Prefeitura Municipal de Anajatuba. Edital Pregão Presencial SRP nº 036/2019, Processo Administrativo 130/2019, CONTRATO Nº 016/2020 contrato assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade de 31 de Dezembro de 2020.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	P. TOTAL	MARCA
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50MG/ML	AMP	1.200	4,80	5.760,00	Nikko
5	ADRENOPLASMA 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	15	7,70	115,50	Farmace
11	ATENOLOL 50MG COMP.	CRP	1.000	0,04	40,00	P. Donaduzzi
14	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ SUSP. 60ML	FR	150	3,80	570,00	P. Donaduzzi
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	AMP	1.300	8,20	10.660,00	Teuto
21	BENZIL PENICILINA POTÁSSIA 5.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DIULENTE INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	AMP	300	9,40	2.820,00	Blau
24	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZAÇÃO FRASCO COM 20ML	FR	350	0,90	315,00	P. Donaduzzi
31	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	CRP	500	0,67	335,00	E.MS
34	CEFTRIAXONA SÓDICA 1g AMP	AMP	2.500	7,70	19.250,00	Teuto
37	CETOPROFENO 100MG LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA INJETÁVEL (EV).	AMP	2.000	1,20	2.400,00	Hipolabor
38	CINARIZINA COMP 25MG	CRP	150	0,12	18,00	Geolab
43	CLORAFENICOL 1G	AMP	200	3,05	610,00	Blau
49	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA COM 20ML INJETÁVEL	AMP	100	1,84	184,00	DFL
64	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSP	FR	200	1,00	200,00	Natulab
67	DEXAMETASONA 4mg/ml INJETAVEL AMP	AMP	3.500	0,65	2.275,00	Hypofarma
81	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) AMPOLA COM 1ML	AMP	1.400	0,83	1.162,00	Hipolabor
88	GENTAMICINA DE 40mg INJETÁVEL	AMP	1.200	0,75	900,00	Santisa
92	GLICOSE 50% 10ml INJ	AMP	1.200	0,24	288,00	Isofarma
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 60MG/100ML	FR	400	2,60	1.040,00	Sobral
99	HIDROCORTISONA 500Mg INJ Frasco Ampola	AMP	1.200	5,00	6.000,00	Nova Farma



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 373  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

104	METRONIDAZOL 500MG/100ML SISTEMA FECHADO (SOLUÇÃO 0,5%) INJETÁVEL INTRAVENOSA, COM BOLSA DE 100ML	FR	1.200	2,00	2.400,00	Fresenius
106	METILDOPA 250MG	CRP	300	0,42	126,00	Sanval
122	ONDANSETRONA INJETAVEL	AMP	1.200	1,00	1.200,00	Nova Farma
126	OXITOCINA SÓDICA 5 UI/ML COM 1ML, INJETÁVEL	AMP	1.000	1,00	1.000,00	U. Quimica
129	PARACETAMOL 750MG COMP.	CRP	1.500	0,09	135,00	P. Donaduzzi
133	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO	FR	9.000	1,80	16.200,00	Fresenius
135	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.000	2,00	4.000,00	Fresenius
138	SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	4.000	2,05	8.200,00	Fresenius
139	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FR	4.000	2,06	8.240,00	Fresenius
140	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML BOLSA PLASTICA 500ML	FR	50	80,00	4.000,00	Petfarma
146	SIMETICONA 15MG GOTAS	FR	1.000	0,89	890,00	Natulab
147	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UND	200	0,46	92,00	Natulab
150	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 0,4%+0,8%	CRP	300	0,10	30,00	P. Donaduzzi
151	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	3,10	620,00	Isofarma
153	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (COM CANUDOS)	FR	150	5,60	840,00	Farmace
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>102.915,50</b>
<b>Cento e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos</b>						

LOTE 02 - INSUMOS HOSPITALARES						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	P. TOTAL	MARCA
175	ATADURA DE CREPE, 10CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	400	2,56	1.024,00	Mb Textil
176	ATADURA DE CREPE, 12CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	400	3,08	1.232,00	Mb Textil
202	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAI CIRURGICO	UND	200	0,25	50,00	Weltex
204	KIT FIO OBSTÉTRICO	CX	15	119,00	1.785,00	Shalon
214	COMPRESA DE GAZE HIDRÓFILO, confeccionada em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas com 13 fios pacotes com 500 UNID.	PCT	1000	8,40	8.400,00	Ecomax
231	FITA DE GLICEMIA	CX	12.000	31,00	372.000,00	Acon





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

265	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA	UND	5.000	0,13	650,00	Descarpack
268	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA	UND	25.000	0,12	3.000,00	Descarpack
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>388.141,00</b>
<b>Trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais</b>						

LOTE 03 - INSUMOS DE RAIOS X						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	P. TOTAL	MARCA
313	IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO (LETRAS E NUMEROS)	KIT	10	70,00	700,00	Konex
316	REVELADOR MANUAL	UND	10	123,00	1.230,00	Fuji
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>1.930,00</b>
<b>Hum mil, novecentos e trinta reais</b>						

LOTE 04 - MEDICAMENTOS BÁSICOS						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	P. TOTAL	MARCA
320	AAS 100MG CX C/1000 COMP	CX	1500	22,90	34.350,00	Sobral
321	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	1.500	6,88	10.320,00	Pfizer
323	ALBENDAZOL 400MG CX C/100 COMP	CX	150	39,00	5.850,00	P. Donaduzzi
325	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/ 4 COMP	CPD	2500	0,57	1.425,00	Delta
332	ATENOLOL 100MG CX C/600 COMP	CX	100	48,20	4.820,00	P. Donaduzzi
337	CAPTOPRIL 25MG CX C/500 COMP	CX	100	11,90	1.190,00	P. Donaduzzi
342	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/300 COMP	CX	180	54,40	9.792,00	P. Donaduzzi
343	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO	FR	5.000	1,78	8.900,00	Natulab
344	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO	FR	5.000	1,78	8.900,00	Natulab
346	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX C/400 COMP	CX	1.000	26,00	26.000,00	P. Donaduzzi
347	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMP CX C/250 COMP	CX	15	108,60	1.629,00	Blau
352	DEXAMETASONA 0,10% CREME	TB	4.000	1,68	6.720,00	P. Donaduzzi
355	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX C/500 COMP	CX	200	47,90	9.580,00	Geolab



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 375  
RUB. /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

361	ENANTATO DE NORETISTERNONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	CX	5.000	13,00	65.000,00	Mabra
364	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1800	4,65	8.370,00	P. Donaduzzi
368	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO	FR	1800	2,10	3.780,00	Natulab
369	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO CX C/500 COMP	CX	30	70,30	2.109,00	Geolab
370	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO CX C/500 COMP	CX	150	8,10	1.215,00	Geolab
373	ITRACONAZOL 100MG CX C/400 COMP	CX	40	170,30	6.812,00	Geolab
374	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO CX C/500 UND	CX	20	75,40	1.508,00	Vitamedic
383	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	FR	6000	1,00	6.000,00	Natulab
387	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	2500	1,14	2.850,00	Natulab
389	METILDOPA 500MG CX C/500 COMP	CX	80	425,00	34.000,00	Sanval
391	METRONIDAZOL 400MG CX C/500 COMP	CX	40	90,00	3.600,00	P. Donaduzzi
393	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	TB	5.000	6,20	31.000,00	P. Donaduzzi
397	NISTATINA CREME VAGINAL	TB	6.000	4,15	24.900,00	P. Donaduzzi
400	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	TB	3.000	3,78	11.340,00	Hipolabor
409	PREDNISONA 5MG CX C/500 COMP	CX	80	40,00	3.200,00	Sanval
411	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ CX C/50 UND	CX	50	22,10	1.105,00	Natulab
413	SIMETICONA GOTAS	FR	6000	0,90	5.400,00	P. Donaduzzi
417	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG CX C/400 COMP	CX	180	24,20	4.356,00	P. Donaduzzi
421	SULFATO FERROSO XAROPE	FR	1.500	1,40	2.100,00	Natulab
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>348.121,00</b>
<b>Trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais</b>						

LOTE 05 - INSUMOS BÁSICOS						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	P. TOTAL	MARCA
431	ÁLCOOL 70% CX C/12 UND	CX	60	3,21	192,60	Itaja
433	ALMOTOLIA	UND	2.000	7,43	14.860,00	J. Prolab
445	EQUIPO MACROGOTAS PCT C/25 UND	PCT	500	21,37	10.685,00	Descarpack
449	ESPÁTULA DE AYRES	PCT	400	5,99	2.396,00	Theoto
458	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50 UND	CX	600	31,00	18.600,00	Acon
460	GEL LUBRIFICANTE SACHÊ 5G	UND	200.000	0,48	96.000,00	Multigel
481	SERINGA 1ML C/ AGULHA CX C/500 UND	CX	150	91,90	13.785,00	SR



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001/20 22  
FLS. 376  
R\$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

482	SERINGA 3ML	UND	16000	0,12	1.920,00	Descarpack
484	SERINGA 10ML	UND	16000	0,25	4.000,00	Descarpack
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>162.438,60</b>
<b>Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos</b>						

LOTE 06 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
491	ANESTÉSICO (CITANEST 3%)	CX	120	80,00	9.600,00	DFL
494	ADESIVO ( BOND )	KIT	300	19,00	5.700,00	MAQUIRA
495	MEPIVALEM (3% sv )	CX	50	70,70	3.535,00	DENTSPLY
496	LUVAS DE PROCEDIMENTO (P)	CX	300	16,79	5.037,00	SUPERMAX
497	LUVAS DE PROCEDIMENTO (M)	CX	350	16,79	5.876,50	SUPERMAX
502	GAZE (PACOTE)	PCT	500	8,64	4.320,00	MDA
503	BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS	UND	100	5,74	574,00	JET
507	GORROS (PACOTE)	PCT	100	9,14	914,00	DESCARPACK
510	RESINA OPALLES (BISNAGA)	BIS	200	23,93	4.786,00	FGM
516	CUNHA DE MADEIRA	ENV	50	7,97	398,50	IODONTOSUL
522	FIO DENTAL	UND	50	1,27	63,50	HILLO
524	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FR	100	15,17	1.517,00	MAQUIRA
525	EUGENOL	FR	100	1,74	174,00	MAQUIRA
527	PASTA PROFILÁTICA	CX	150	5,26	789,00	ALLPLAN
528	FLUOR COM SABOR (FRASCO)	FR	500	5,78	2.890,00	MAQUIRA
531	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO	ENV	120	6,39	766,80	MAQUIRA
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>46.941,30</b>
<b>Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos</b>						

LOTE 07: MATERIAL DE LABORATORIO						
ORD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
533	GLICOSE (ref. 133-1/500)	KIT	40	59,00	2.360,00	LABTEST
534	COLESTEROL (ref. 76-2/100)	KIT	50	86,80	4.340,00	LABTEST
535	TRIGLICÉRIDES (ref. 87-2/100)	KIT	50	123,49	6.174,50	LABTEST



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

536	URÉIA CE (ref. 27-500)	KIT	20	100,00	2.000,00	LABTEST
537	URÉIA UV (ref. 104-4/50)	KIT	30	156,00	4.680,00	LABTEST
538	TGO (ref. 109-4/30)	KIT	30	93,00	2.790,00	LABTEST
539	TGP (ref. 108-4/30)	KIT	30	93,00	2.790,00	LABTEST
540	GAMA GT (ref. 105-2/30)	KIT	30	71,00	2.130,00	LABTEST
541	ÁCIDO ÚRICO (ref. 140-1/100)	KIT	30	40,00	1.200,00	LABTEST
543	LÁTEX (ref. 67-60)	KIT	18	89,98	1.619,64	WAMA
544	PCR (ref. 144-120)	KIT	18	90,00	1.620,00	LABTEST
547	SANGUE OCULTO NAS FEZES (ref. 112k7-20)	KIT	15	87,53	1.312,95	LABTEST
549	PSA TESTE RÁPIDO C/25UNIDADES (ref. 706/20)	KIT	40	93,50	3.740,00	WAMA
550	TESTE RÁPIDO BETA HCG (ref. 712T/25)	KIT	40	32,50	1.300,00	LABTEST
551	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE BIO PLUS	FR	3	43,40	130,20	LABTEST
552	HDL (ref. 145-1/80)	KIT	30	298,65	8.959,50	LABTEST
553	ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA GALÃO C/5L	GL	40	8,98	359,20	ASFER
554	VDRL SIFILIS (PRONTO USO) (ref. 119-250)	KIT	20	36,40	728,00	LABTEST
555	MAGNÉSIO (ref. 50-200)	KIT	12	51,10	613,20	LABTEST
556	CREATININA (ref. 35-100)	KIT	30	43,00	1.290,00	LABTEST
557	PROTEÍNAS TOTAIS (ref. 99-250)	KIT	12	28,00	336,00	LABTEST
558	PROTEÍNAS TOTAIS (ref. 99-250)	KIT	12	28,00	336,00	LABTEST
559	LDH (ref. 86-2/30)	KIT	12	59,00	708,00	LABTEST
560	CALIBRA H (ref. 80-1)	KIT	60	41,00	2.460,00	LABTEST
561	QUALITROL 1 H (ref. 71-1)	KIT	50	50,00	2.500,00	LABTEST
562	ALBUMINA (ref. 19-1/250)	KIT	12	37,00	444,00	LABTEST
563	FERRO (ref. 91-2/50C)	KIT	12	56,00	672,00	LABTEST
564	FOSFATASE ALCALINA (ref. 79-4/30)	KIT	12	78,00	936,00	LABTEST
565	BILI T. (ref. 94-1/104)	KIT	18	96,00	1.728,00	LABTEST
566	BILI D. (ref. 93-1/104)	KIT	18	88,00	1.584,00	LABTEST
567	CALCIO (ref. 90-2/60)	KIT	12	60,20	722,40	LABTEST
568	AMILASE CNPG (ref. 142-2/30)	KIT	12	229,00	2.748,00	LABTEST
569	FOSFORO UV (ref. 12-200)	KIT	12	135,80	1.629,60	LABTEST
570	LIPASE (ref. 107-3/16)	KIT	12	500,00	6.000,00	LABTEST
571	LUGOL FORTE 5% 1 LITRO	FR	2	45,45	90,90	NEWPROV
572	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	CJ	2	41,65	83,30	NEWPROV
575	ÁGUA PARA INJEÇÃO	CX	12	44,95	539,40	FRESENIUS
576	ABX BASOLYSE II GALÃO 1 LITRO (ref. 0906003)	FR	30	0,63	18,90	HORIBA
577	ABX CLEANER GALÃO 1 LITRO (ref. 0903010)	FR	30	56,00	1.680,00	HORIBA
578	ABX LYSEBIO GALÃO 1 LITRO (ref. 0906013)	FR	30	236,00	7.080,00	HORIBA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 378  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

579	ABX EOSINOFIX GALÃO 1 LITRO ( ref. 1210206010)	FR	30	280,00	8.400,00	HORIBA
580	ABX DILUENT GALÃO 20 LITROS (ref. 09011020)	FR	30	266,70	8.001,00	HORIBA
582	ÁCOOL ÁCIDO 1%	FR	3	28,20	84,60	NEWPROV
583	TESTE RÁPIDO DE ROTAVIRUS AG	KIT	10	16,75	167,50	CTK
590	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS AZUIS (PACOTE C/500 UNIDADES)	PCT	20	42,00	840,00	LABOR IMPORT
593	SERINGA 3 ML CX C/500 UNIDADES	CX	20	65,90	1.318,00	SR
594	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 CX C/500 UNIDADES	CX	10	61,70	617,00	SR
595	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 CX C/250 UNIDADES	CX	30	75,30	2.259,00	SR
596	DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L	KIT	5	258,30	1.291,50	ERBA
597	YSE – EMBALEGEM COM 500ML	KIT	5	398,40	1.992,00	ERBA
598	H CLEAN – EMBALEGEM COM 50 ML	KIT	5	159,80	794,00	ERBA
599	TUBOS PLASTICOS 10 ML C/GEL SEPARADOR 8,0ML BANDEJA C/ 50 UNIDADES	CX	150	23,00	3.450,00	VACUETTE
600	TUBO 2,0 A 5,0 ML COM ANTICOAGULANTE EDTAK3 BANDEJA C/50 UNIDADES	CX	150	24,00	3.600,00	VACUETTE
601	TUDOS DE VIDRO 10ML S/TAMPA P/ ENSAIO CX C/250 UNIDADES	CX	150	40,00	6.000,00	PERFECTA
602	PIPETA DE PASTEUR GRADUADA EM 3 ML CX C/500 UNIDADES	PCT	15	50,40	756,00	CRAL
614	BOBINA DE PAPEL PARA BIO PLUS 200	UND	50	4,55	227,50	PIGATTO
620	GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND, COM PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO.	UND	10	10,50	105,00	LABOR IMPORT
622	TUBO EPENDORF COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML EM PLÁSTICO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	10	42,00	420,00	PERFECTA
623	TUBO PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML	UND	500	0,06	30,00	CRAL
626	PLACA DE KLINE (VDRL), COM 12 ESCAVAÇÕES 60X80 MM, DE VIDRO	UND	6	59,50	357,00	PERFECTA
628	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, COM PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	4,49	449,00	EXACTA
629	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	3,23	323,00	EXACTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

631	ESTANTE EM METAL REVESTIDA EM PVC BRANCA. CAPACIDADE PARA 72 TUBOS.	CX	6	9,10	54,60	LABOR IMPORT
632	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO A 23º C =1,505. FRASCO COM 100 ML	FR	2	19,12	38,24	NEWPROV
633	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 34,04 CM, LARGURA 23,11 CM. COMPRIMENTO 26,67 CM	UND	6	126,00	756,00	INCOTERM
635	AZUL DE METILENO - FRASCO DE 01 LITRO	LT	20	19,75	395,00	NEWPROV
636	CABO PARA BISTURI INOX N. 25	UND	20	1,75	35,00	INDEX
637	CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS, PÓS- PUNÇÃO CX C/500 UNIDADES	CX	15	10,50	157,50	LABOR CARE
638	KIT COLORAÇÃO DE GRAM (PRONTO USO)	CJ	3	39,90	119,70	NEWPROV
640	SACO DE LIXO LEITOSO DE 100 LITROS CX C/ 100 UNIDADES (COM TARJA DE LIXO INFECTANTE)	PCT	10	47,23	472,30	MARCLEAN
641	CUBETA DE REAÇÃO COM 5 POÇOS EM ACRILICO, PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO CX C/12 UNIDADES	PCT	100	21,68	2.168,00	LABTEST
642	PILOTO SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E CALOR	CX	12	46,20	554,40	PILOT
644	TESOURA USO GERAL 25CM	UND	2	35,10	70,20	GOLGRAN
646	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, VOLUME DE 5,0 A 8,0 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	150	32,10	4.815,00	VACUETTE
647	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	150	32,10	4.815,00	VACUETTE
648	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES	KIT	6	195,00	1.170,00	HORIBA
649	YUMIZEN G PT LIQ 4 - KIT COM 12X4ML, 480 TESTES	KIT	6	658,20	3.949,20	HORIBA
650	YUMIZEN G CTRL DDI I & II - KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II	KIT	6	1.560,20	9.361,20	HORIBA
651	YUMIZEN G CTRL I & II - KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	KIT	6	495,10	2.970,60	HORIBA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20 22  
FLS. 380  
'B. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n - São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

652	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	KIT	6	359,10	2.154,60	HORIBA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	134.289,23
Cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos						

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2021.

  
Fernando Costa Aragão  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021  
Contratante